INDICAÇÃO Nº 486/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que inclua no Programa Saúde da Mulher:

- Atenção a adolescente não grávida;
- Mulher na Menopausa;
- Estender o Programa a todos os Postos de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Prevenir a gravidez precoce e as doenças sexualmente transmissíveis. Conscientizar a jovem sobre a gravidez responsável e a importância do planejamento familiar.

Oferecer a mulher na menopausa tratamento específico com exames complementares, medicações e medidas preventivas para que a mulher nesta fase, não perca qualidade de vida.

O programa deve ser desenvolvido em todos os Postos, para possibilitar o acesso de todas as mulheres.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2006.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora